

**CEAGESP**  
**Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONSULPLAN CONSULTORIA**  
**DECISÃO DOS RECURSOS**  
*(INFRA RELACIONADOS)*

**I**  
**DOS RECURSOS**

Tratam-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados concorrentes aos cargos também infra-relacionados, que insurgem contra a publicação do gabarito oficial, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DA CEAGESP/SP, CONFORME EDITAL 001/2006.**

Nº	RECORRENTE	CARGO
01	WILKER SANTOS RODRIGUES	INSPETOR DE SEGURANÇA
02	KARINA MENINEL CAMPANO	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO PLENO
03	FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	ENGENHEIRO MECÂNICO SÊNIOR
04	ANTÔNIO ROBERTO SCUDELLER FILHO	ENGENHEIRO MECÂNICO PLENO
05	FELICIANO BENEDITO APARECIDO ADOLPHO	PESQUISADOR DE MERCADO
06	MANOEL LAMAS GIL	ENGENHEIRO ELETRICISTA JUNIOR
07	AMÉRICO TABIAN JUNIOR	ENGENHEIRO ELETRICISTA SENIOR
08	JOSMAR PARINE DE MACEDO	ANALISTA ADM/ FINANCEIRO PL
09	RENATA NIERO RODRIGUES	ANALISTA DE REC. HUMANOS PLENO
10	MELANE MARIA CARDOSO	ANALISTA CONTÁBIL PLENO
11	JOÃO ROBERTO FILGUEIRA DE SOUSA	ANALISTA CONTÁBIL PLENO
12	CELSO AGOSTINHO DE QUEIROZ	TÉCNICO AGRÍCOLA
13	ÁLVARO ULISSES CORADIM	ANALISTA CONTÁBIL PLENO
14	MÁRCIO ROCHA DA SILVA	TÉCN. EM SEGURANÇA DO TRABALHO
15	SEGISNEY DE OLIVEIRA PEREIRA	ENCARREGADO DE ESCRITÓRIO
16	GERSON MARCELO CAMARGO	ANALISTA DE O & M PLENO
17	IVAN DA SILVA	ANALISTA DE O & M PLENO
18	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA	ANALISTA DE O & M PLENO
19	ROGÉRIO SEIJI GUIBU	ANALISTA DE O & M PLENO
20	RENATA DE OLIVEIRA FERNANDES	ANALISTA DE COMUN. SOCIAL SENIOR
21	LUCIANE MODENESE	ANALISTA DE COMUN. SOCIAL SENIOR
22	AGNES AUGUSTO	ANALISTA DE COMUN. SOCIAL SENIOR
23	ROMILSON DE CASTRO	ANALISTA DE COMUN. SOCIAL SENIOR
24	FRANCISCO ANTÔNIO DE ANDRADE NETO	TÉCNICO EM FOTOGRAFIA
25	ROBERTO ALEXANDRE T. SOFFREDI	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR
26	MAUREEN FERREIRA CORDARO	ADVOGADO JÚNIOR

27	CLAYTON BIONDI	ADVOGADO JÚNIOR
28	FERNANDO RICARDO GOUVEIA PAOLINI JR	ENGENHEIRO AGRÔNOMO SENIOR
29	ALCENIR ROJE SANCHES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO SENIOR
30	TIBÉRIO CLEMENTE RODRIGUES DE SOUZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO PLENO
31	SERGIO PAULO ALBANESE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO SENIOR
32	LUIZ THADEU DE CASTRO PRADA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO JUNIOR
33	DIEGO BUZATO FRAGA	AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO II
34	EDSON DE MOURA SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II
35	LUIZ PEREIRA JUNIOR	ANALISTA ADMIN./ FINANCEIRO
36	ELIAS ABRAÃO MARTINS DO CARMO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I
37	VALÉRIA ROCHA RAMOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO SENIOR
38	ADINILTON INFANTI RODRIGUES LORETO	AUDITOR SENIOR
39	VANESSA MARIA RODRIGUES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO JUNIOR
40	AMÉRICO TABIAN JUNIOR	ENGENHEIRO ELETRICISTA JUNIOR
41	OSVALDO ANTONIO STRATA DI GIÁCOMO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO JUNIOR
42	EDELSON DA GLÓRIA JORGE	AUDITOR SENIOR
43	AURO DOMINGOS DE ANDRADE ABRAN	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR
44	ANTONIO GALLI FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II
45	SILVIA TRANQUILI ORLANDI	MEDICO VETERINÁRIO
46	EDUARDO BRUNO DA CRUZ MUNIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
47	EDILSON FIRMIANO DE CARVALHO	OFICIAL DE MANUTEN. II- ELETRICISTA
48	PABLO RODRIGUES ALVES	ADVOGADO JUNIOR
49	EDUARDO CAMINERO GOMES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO SENIOR
50	VANESSA MARIA RIDRIGUES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO JÚNIOR
51	MÁRCIA ELI FERESIN	ADVOGADO JUNIOR
52	MARIA ROSELI DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO
53	IVAN GONÇALVES FEITOSA FILHO	TÉCNICO EM FOTOGRAFIA
54	FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	ENGENHEIRO MECÂNICO SENIOR
55	ÉDEN ROBERTO CAVALCANTE SOUZA	ENGENHEIRO MECÂNICO SENIOR
56	PEDRO HENRIQUE PEDROSO DURAN	AUDITOR SENIOR
57	MARISA HELENA M. LOURENÇO TOMAZELLI	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
58	MARIÂNGELA BAPTISTA DE FIGUEIREDO	CONFERENTE
59	ISAAC EDUARDO PINTO	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR
60	GABRIEL RIBEIRO ALVES	ADVOGADO JUNIOR
61	FÁBIO MORISHITA	ADVOGADO JUNIOR
62	MARISA HIROKO TANAKA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
63	ELISANGELA DE JESUS MATIA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
64	EDISON FERNANDO NAKAMURA	ENGENHEIRO MECÂNICO JUNIOR
65	CLÁUDIA DOMINGOS DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
66	ODAIR DALSECO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO
67	KERLY VICENTE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I
68	PATRÍCIA BERTOCHÉ	ANALISTA DE SISTEMAS
69	CAROLINA LEMOS ROLAND	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

## II

### DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

#### **CARGO: INSPETOR DE SEGURANÇA**

QUESTÃO 14\_ Alternativa de resposta alterada para letra C.

#### **CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS**

QUESTÃO 09\_ ANULADA

#### **CARGO: ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SENIOR**

QUESTÃO 07\_ Não procedem as alegações do recorrente, haja vista que no Manual de Redação da Folha de São Paulo, páginas 28 e 29, esclarece que "o lead valoriza a reportagem, sendo útil a dinâmica da leitura contemporânea" - a alternativa "b", portanto, está correta. Não pode ser a alternativa "a", pois o mesmo Manual explica que o lead é apenas introdução da matéria, não podendo substituir o relato completo que consta na matéria integral.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa B conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 08\_ Alternativa de resposta alterada para letra C.

QUESTÃO 27\_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que, ao ser feita uma reexame da mesma, confirmamos o gabarito oficial divulgado, conforme a seguir:

$$ax^2 + bx + c$$

$$x^2 + c$$

$$a = 1$$

$$c = a^x + a^2$$

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa E conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 31\_ Alternativa de resposta alterada para letra E.

QUESTÃO 32\_ ANULADA

QUESTÃO 33\_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o mesmo não analisou o enunciado da questão de forma correta, pois a fusão das duas empresas é que confirmou e consolidou a atuação hoje do CEAGESP. Assim, o Portal da CEAGESP/ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento publicou no site oficial a história do crescimento e consolidação da Central de Abastecimento e assim expressou "..... e rapidamente

consolidou sua atuação nas áreas de comercialização e hortícolas e armazenagem de grãos.....”.

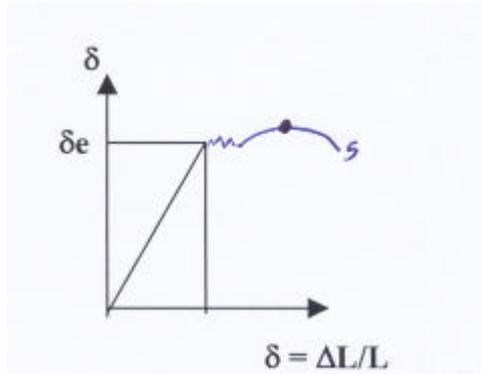
Reafirmamos, portanto como correta a alternativa B conforme assinala o gabarito oficial.

### **CARGO: ENGENHEIRO MECÂNICO SENIOR/ PLENO**

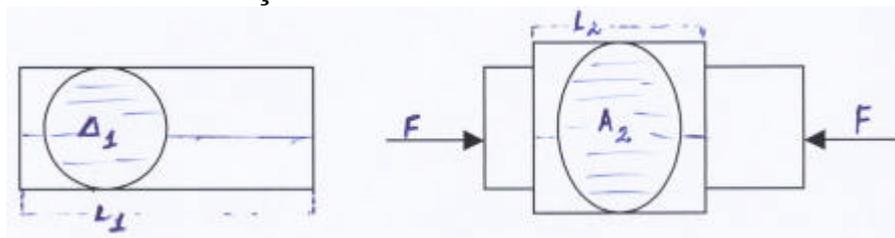
**QUESTÃO 03\_** Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que as principais **DESVANTAGENS** para a utilização de correias em relação a transmissão por engrenagens se fundamenta na alternativa A: dimensão da transmissão maior; força axial maior; escorregamento durante a transmissão necessidade de dispositivo para manter a pretensão.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa A conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 08\_** Não procedem as alegações dos recorrentes, uma vez que, a deformação elástica dos materiais que se prestam a esse tipo de deformação segue a Lei de Hook que estabelece :  $\delta = E S$  onde  $\delta$  = tensão que é igual  $\delta = \text{Força}/\text{área}/ E = \text{módulo de elasticidade}$ , característico de determinado material.  $S = \text{deformação relativa}$  que é igual  $\text{deformação do material}/ \text{comprimento do material inicial}$  :  $\delta = \Delta L/L$  sendo  $\delta$  ( $\Delta L$  - Deformação e  $L$  compt. Material).



A lei de Hook só se aplica na região linear da curva, até o valor de  $\delta_e$  tensão de elasticidade antes da deformação.



No que diz respeito a densidade :

Após a deformação  $d = M/V$  não há variação ( $V = A.L$ ) pois "d" diminuição de comprimento é compensado pelo aumento de área.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa C conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 13\_** Não procedem as alegações dos recorrentes, uma vez que, a palavra "educação" no contexto, logo a seguir traduzida por "equação" tem o seu significado como valor cultural, logo desenvolvida pela "teoria da relatividade". Desta forma é impropriedade a resposta do candidato ao assinalar a alternativa "D", pois na citada teoria da relatividade o fator constante

e axiomático é a velocidade da luz, aproximadamente 300.000km/s no vácuo e não na determinação da massa, como fixa.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa C conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 14\_** Não procedem as alegações dos recorrentes, uma vez que a eficiência térmica do sistema do tipo de motor térmico, que funcionam de acordo com um ciclo que compreende trocas de uma fonte quente e uma fonte fria, tendo a eficiência definida pela relação entre energia mecânica produzida e o calor tomado da fonte quente. Nenhum dos ciclos reais possíveis pode ter uma eficiência ou rendimento superior ao do ciclo de Carnot, ciclo reversível cuja eficiência ou rendimento é igual a relação entre a diferença de temperatura entre as duas fontes e a temperatura absoluta da fonte quente. Portanto, é inferior a 1 (um).

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa D conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 24\_** Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que uma avaliação de Língua Portuguesa visa a aferir a capacidade de leitura e interpretação textuais do candidato. Sendo assim, todas as questões exigem atenção para o que se pede em cada enunciado. Ler, interpretar e concluir são passos primordiais para a realização de uma prova em um concurso. Não há duas respostas corretas. A argumentação do candidato só chegará a uma conclusão errônea, considerando que o mesmo não leu com a devida atenção à questão proposta.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa D conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 30\_** Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que um número é divisível por outro quando o valor do quociente der um número inteiro.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa C conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 32\_ ANULADA**

### **CARGO: PESQUISADOR DE MERCADO**

**QUESTÃO 32\_ ANULADA**

### **CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA SENIOR/ PLENO**

**QUESTÃO 05\_** Não procede a alegação do recorrente, pois a Engenharia de Manutenção deve ser também considerada como uma das formas a ser adotada para se realizar a manutenção. É uma nova concepção que constitui a segunda quebra de paradigma na Manutenção, sendo que a primeira quebra de paradigma se deve ao surgimento da Manutenção Preditiva que é também uma outra forma ou tipo de manutenção.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa D conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 08\_** Não procede a alegação do candidato recorrente, pois o significado da palavra "programador", citado na questão, não corresponde às funções de elaborar o planejamento, a organização, a direção e o controle da manutenção, e ainda, não se deve abrir mão de um

arquivista na composição de um grupo de manutenção.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa B conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 31\_ Alternativa de resposta alterada para letra E.

QUESTÃO 32\_ ANULADA

### **CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

QUESTÃO 31\_ Alternativa de resposta alterada para letra E.

### **CARGO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS PLENO**

QUESTÃO 08\_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que todas as alternativas de respostas anteriores a alternativa E estão incompletas. Vide bibliografia Minicucci, Agostinho. Psicologia aplicada à Administração. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1985. ( Páginas 192 a 196 e também 211).

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa E conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 13\_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a questão enfoca a realidade de que em muitas empresas industriais e comerciais, recrutar pessoal é também conjuntamente selecioná-los, apesar dos conceitos serem, teoricamente, diferentes. Além disso, nem sempre, a seleção de pessoal ocorre após o recrutamento. Pode-se selecionar primeiro e depois recrutar, assim como, recrutar e selecionar conjuntamente.

Ver bibliografia: Minicucci, Agostinho. Psicologia aplicada à Administração. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1985. ( Páginas 153 a 154).

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa E conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 31\_ Alternativa de resposta alterada para letra E.

QUESTÃO 36\_ ANULADA.

### **CARGO: ANALISTA CONTÁBIL PLENO**

QUESTÃO 07\_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o Decreto 93.872/86 não prejudica na resolução, pois depósitos efetuados por terceiros é classificado como depósitos pela Lei 4.320/64, e não restos a pagar.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa D conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 14\_ Alternativa de resposta alterada para letra E.

QUESTÃO 31\_ Alternativa de resposta alterada para letra E.

## **CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA**

QUESTÃO 31\_ Alternativa de resposta alterada para letra E.

## **CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

QUESTÃO 29\_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que, mesmo não tendo sido fundamentada a questão conforme normatizado no Edital 001/2006, em uma reanálise da mesma, confirmamos o gabarito oficial divulgado.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa A conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 31\_ Alternativa de resposta alterada para letra E.

QUESTÃO 36\_ ANULADA.

## **CARGO: ENCARREGADO DE ESCRITÓRIO**

QUESTÃO 31\_ Alternativa de resposta alterada para letra E.

## **CARGO: ANALISTA DE O & M PLENO**

QUESTÃO 06\_ Alternativa de resposta alterada para letra C.

QUESTÃO 31\_ Alternativa de resposta alterada para letra E.

## **CARGO: TÉCNICO EM FOTOGRAFIA**

QUESTÃO 01\_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que na questão em tela, apesar dos prestigiosos ensinamentos de Thales Trigo, é sabido que o filme ficará exposto à luz proporcionalmente ao tempo de abertura indicado no obturador. Considerando situações iguais de luminosidade, teremos: menor tempo de abertura, menos luz; maior tempo de abertura, mais luz. Michael Busselle, em seu reeditado livro Tudo sobre Fotografia, usa exatamente a palavra “velocidade” no capítulo sobre o obturador. Ele indica, inclusive, uma tabela com “velocidades de obturador para temas em movimento”. Outros autores considerados também usam exatamente o termo “velocidade do obturador”.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa B conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 14\_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que em relação à questão em tela, foi pertinente a observação do candidato recorrente sobre a etnologia das palavras “ótico” e ‘ópticos’. Porém, faço uma pergunta: “Quando você precisa de um óculos, vai a uma ‘óptica’ ou vai a uma ‘ótica’?”. Repare que estamos falando de assuntos referentes aos olhos e não aos ouvidos. Quero com isto apontar que o termo “ótico” é amplamente utilizado, mesmo que a sua origem aponte outro significado. Em relação ao seu outro argumento sobre a potência do zoom ótico e sua correlação com o zoom digital, vou reproduzir na íntegra um

trecho do livro Fotografia Digital, de José Ramalho, referência acadêmica e profissional no Brasil. Saliento o fato dele usar o termo zoom “ótico” e não zoom “óptico”. Vamos lá: “Nos anúncios de câmeras digitais você encontrará uma descrição do tipo: “A câmara possui zoom 7x, sendo ótico de 3x e digital 4x.” Isto significa que a câmara amplia a imagem três vezes baseada nas lentes objetiva e, a partir daí, mais quatro vezes, usando o zoom digital.” Assim, mantenho a alternativa D (Somente a III está incorreta - III – Para obter a capacidade de zoom de uma câmara deve-se multiplicar o zoom digital pelo ótico) como a opção certa. Reafirmamos, portanto como correta a alternativa D conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 31\_** Alternativa de resposta alterada para letra E.

**QUESTÃO 40\_** Não procedem as alegações dos recorrentes, uma vez que a questão não foi elaborada para beneficiar quaisquer candidato, mas sim para avaliar o conhecimento de todos. Se o próprio candidato afirma que ao pesquisar a “Ajuda do Windows”, é citado “Windows + Break” como atalho para mostrar a janela de propriedades do sistema, portanto, não nos cabe questionar a Microsoft. Quanto a alegação de que “a questão não explica que os botões precisam ser pressionados ao mesmo tempo.....”, vale aqui a mesma observação sobre a ajuda do Windows.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa D conforme assinala o gabarito oficial.

## **CARGO: ENGENHEIRO CIVIL SENIOR**

**QUESTÃO 01\_** Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que de acordo com as DIRETRIZES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS (ESCOPOS BÁSICOS / INSTRUÇÕES DE SERVIÇO) / 1999, elaborado pela DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO do DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, na realização de estudos de tráfego para elaboração de projeto de engenharia para reabilitação do pavimento de rodovia incluindo melhoramentos físicos e operacionais decorrentes de intervenções de baixo custo, serão adotados os seguintes critérios:

**- Proceder a contagens volumétricas e classificatórias durante sete dias consecutivos, em períodos de 24 horas, em número de postos compatíveis com a variação do fluxo;**

- Realizar as contagens direcionais em interseções problemáticas durante três dias nos períodos mais críticos;
- Introduzir as correções sazonais dos dados , com base naqueles disponíveis;
- Adotar fatores de veículos de pesagens de tráfego disponíveis, caso necessário, realizando pesagens. Nestas pesagens serão determinados os pesos, por eixo/conjunto-de-eixos, dos diversos tipos de veículos que compõem a frota usuária do trecho considerado;
- Adotar taxa de crescimento de estudos econômicos consistentes, com base nas premissas de alocação de tráfego estabelecidas no Plano Diretor Rodoviário, elaborado pelo DNER para a região, ou na existência de dados históricos que permitam projeções confiáveis;

- Determinar o número N de operação do eixo padrão durante o período fixado para o projeto, utilizando os coeficientes de equivalência de cargas por eixo preconizados nos documentos seguintes:

- Método de dimensionamento de pavimentos flexíveis do DNER, e

- Norma DNER-PRO 159, Projeto de restauração de pavimentos flexíveis e semi-rígidos.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa A conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 02\_** Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a questão objetiva os elementos **mínimos** para a análise de um perfil de sondagem, considerando as informações geológicas e geotécnicas necessárias, e não a forma de apresentação de um perfil de soldagem, que corretamente deve-se conter a data da sondagem, que para um estudo mais profundo do solo em questão pode-se fazer necessária, o que não foi mencionado na questão.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa B conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 04\_** Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que quando ocorre a atividade de catadores nos logradouros públicos ou nos lixões, estas naturalmente são realizadas de forma inadequada, sem equipamentos de proteção individual corretos, transformando os mesmos em vetores de doenças contraídas com o manuseio/contato com o lixo urbano (risco biológico). Sendo assim, transformando SIM, a atividade em um problema de saúde pública. E, portanto, a afirmativa da questão encontra-se CORRETA.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa D conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 06\_** Não procedem as alegações dos recorrentes, uma vez que de acordo com a [CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental](#), as atividades dispensadas de licenciamento são:

**A - Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal:**

Todos os códigos são dispensados:

De: 0111-2 - Cultivo de cereais;

Até: 0213-5 - Atividades dos serviços relacionados a silvicultura e exploração florestal.

**B - Pesca:**

Todos os códigos são dispensados:

De: 0511-8 - Pesca;

Até: 0512-6 - Aquicultura.

**C/D - Indústrias extrativas e indústrias de transformação:**

Os seguintes códigos são dispensados:

1581-4 - Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria;

1811-2 - Confecção de peças interiores do vestuário;

1812-0 - Confecção de outras peças do vestuário;

1813-9 - Confecção de roupas profissionais;

**E - Produção e distribuição de eletricidade, gás e água:**

Todos os códigos são dispensados:

De: 4010-0 - Produção e distribuição e energia elétrica; Até: 4030-4 - Produção e distribuição de vapor e água quente.

**OBSERVAÇÃO:** Exceto termoelétrica.

**F - Construção:**

Todos os códigos são dispensados:

De: 4511-0 - **Demolição e preparação do terreno;**

Até: 4560-8 - **Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operários.**

**G - Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos:**

Os seguintes códigos são dispensados:

De: 5010-5 - Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores;

Até: 5149-7 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

De: 5152-7 - Comércio atacadista de produtos extrativos de origem mineral;

Até: 5153-5 - Comércio atacadista de madeira, material de construção, ferragens e ferramentas.

**De: 5155-1 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas;**

Até: 5279-5 - Reparação de outros objetos pessoais e domésticos.

**H - Alojamento e alimentação:**

Todos os códigos são dispensados:

De: 5511-5 - Estabelecimentos hoteleiros, com restaurante;

Até: 5529-8 - Outros serviços de alimentação.

**OBSERVAÇÃO:** Exige-se licenciamento para as atividades de hotéis e similares que queimem combustível sólido ou líquido.

**I - Transporte, armazenagem e comunicações:**

Todos os códigos são dispensados:

De: 6010-0 - Transporte ferroviário interurbano;

Até: 6420-3 - Telecomunicações.

**J - Intermediação financeira:**

Todos os códigos são dispensados:

De: 6510-2 - Banco Central;

Até: 6720-2 - Atividades auxiliares dos seguros e da previdência privada.

**K - Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas:**

Todos os códigos são dispensados:

De: 7010-6 - **Incorporação de imóveis por conta própria;**

Até: 7499-3 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

**OBSERVAÇÃO: Exige-se licenciamento para todo e qualquer tipo de loteamento ou desmembramento de imóveis.**

**L - Administração pública, defesa e seguridade social:**

Todos os códigos são dispensados:

De: 7511-6 - Administração pública em geral;

Até: 7530-2 - Seguridade social.

**M - Educação:**

Todos os códigos são dispensados:

De: 8011-0 - Educação pré-escolar;

Até: 8095-0 - Educação especial.

**N - Saúde e serviços sociais:**

Os seguintes códigos são dispensados:

De: 8513-8 - Atividades de atenção ambulatorial;

Até: 8532-4 - Serviços sociais sem alojamento.

**OBSERVAÇÃO:** Exige-se licenciamento no código 8520-0 - Hospital veterinário.

**O - Outros serviços coletivos, sociais e pessoais:**

Os seguintes códigos são dispensados:

De: 9000-0 - Limpeza urbana e esgoto e atividades conexas;

Até: 9309-2 - Outras atividades de serviços pessoais não especificados anteriormente.

**OBSERVAÇÃO:** Exige-se licenciamento nos seguintes casos de classificação:

9000-0 - Limpeza urbana e esgoto e atividades conexas - desde que sejam:

a) sistemas públicos ou privados de armazenamento, transferência, reciclagem, tratamento e disposição final de resíduos sólidos;

b) sistemas públicos ou privados de armazenamento, afastamento, tratamento, disposição final de efluentes líquidos, exceto implantados em residências unifamiliares;

c) atividades que utilizem incinerador ou outro dispositivo para queima de lixo e materiais ou resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, inclusive os crematórios;

d) serviços de coleta, armazenamento, transferência e disposição final de lodos ou materiais retidos em unidades de tratamento de água, esgotos ou resíduos industriais.

9301-7 - Lavanderias e tinturarias - desde que queimem combustível sólido ou líquido ou que sejam lavanderias industriais.

9303-3 - Atividades funerárias e conexas - desde que sejam cemitérios horizontais ou verticais, serviços de forno crematório e serviços de cremação de cadáveres humanos e animais.

**P - Serviços domésticos:**

O seguinte código será dispensado:

9500-1 - Serviços domésticos.

**Q - Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais:**

O seguinte código será dispensado:

9900-7 - Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa D conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 08\_ ANULADA**

**QUESTÃO 26\_** Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a questão não foi fundamentada conforme solicitado no Edital 001/2006, porém, em uma reanálise da mesma, confirmamos o gabarito oficial divulgado.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa A conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 28\_** Não procedem as alegações dos recorrentes, uma vez que no enunciado da questão foi dado o valor da diagonal, portanto deveria encontrar o lado do cubo para depois encontrar o volume. Percebe-se que os recorrentes confundiram aresta com diagonal.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa A conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 31\_** Alternativa de resposta alterada para letra E.

**QUESTÃO 32\_ ANULADA****CARGO: ADVOGADO JÚNIOR****QUESTÃO 01\_ ANULADA**

**QUESTÃO 03\_** Não procedem as alegações da recorrente, uma vez que numa análise do artigo 97 da CRFB, fica claro que não há qualquer reparo a ser feito na questão. Vejamos:

*“Art. 97. Somente pelo voto da **maioria absoluta** de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público”.*

De acordo com o dispositivo supra, o Tribunal (**pelo voto da maioria absoluta de seus membros**) poderá declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público. Mas tal possibilidade não está adstrita tão-somente aos Tribunais diretamente. Os membros do órgão especial do Tribunal também poderão fazê-lo, é o que permite o dispositivo.

Assim, de acordo com referido artigo, os Tribunais, diretamente, podem declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público, bem como seu respectivo órgão especial.

Vale ressaltar que o questionamento levantado pela recorrente em nada altera o teor da questão, que versa sobre o *quorum* necessário à declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público quer seja pelo tribunal, quer seja pelo órgão especial a ele vinculado.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa B conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 04\_** Não procedem as alegações da recorrente, de que a denominação “modo incidental” e “modo principal” não são conhecidas (o próprio STF se vale dessa nomenclatura em várias oportunidades).

A análise jurídica, em geral, reconhece dois modelos básicos de controle constitucional: o difuso e o concentrado. Para chegar a esses dois grandes modelos, a análise jurídica costuma servir-se de dois critérios básicos:

1. o do órgão encarregado do controle constitucional e
2. o da natureza do pleito em que a argüição de constitucionalidade é feita. O primeiro critério distingue as formas de controle em difusa e concentrada e o segundo distingue os tipos de processos em incidental e direto. Esses critérios e as distinções que são capazes de estabelecer são associados pela análise jurídica, dando origem aos seguintes modelos:

1. Difuso-Incidental;
2. Concentrado-Direto.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa B conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 05\_** Não procedem as alegações do recorrente. Remetemos o recorrente ao que dispõem o art. 25, § 2º da CF, *verbis*:

*“Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.*

*[...]*

*§ 2º - Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 5, de 1995)”.*

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa D conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 07\_** Não procedem as alegações dos recorrentes, uma vez que, o art. 6º, § 3º, da lei 8987/95 é expresso e auto-explicativo em resposta à questão. Vejamos:

*“Art. 6º Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.*

*§ 3º Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso, quando:*

*I - motivada por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações; e,*

*II - por inadimplemento do usuário, considerado o interesse da coletividade”.*

Por tratar-se de questão objetiva, não há espaço para o questionamento de que a lei foi omissa no caso de não mencionar o inadimplemento do poder concedente. Caso a questão fosse subjetiva, onde omissões e excepcionalidades podem e devem ser discutidas, os candidatos poderiam suscitar esse questionamento. Entretanto não é o caso da questão *sub examen*.

Vale ainda ressaltar que também não pode prosperar o argumento de que o inadimplemento do contratado (alternativa “A”) também responderia a questão. Ledo engano. **“Inadimplemento do contratado”** não quer dizer a mesma coisa que **“inadimplemento do usuário, considerado o interesse da coletividade”**.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa B conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 08\_** Não procedem as alegações do recorrentes. A uma, porque o art. 76 do NCC é peremptório ao enumerar as hipóteses de domicílio necessário;

A duas, porque, ainda que considerássemos a alternativa “A” como possível (o que não é uma conclusão correta), a resposta não se coadunaria com o que está pedindo a questão. Ora, a questão versa simplesmente sobre o domicílio necessário legal (de caráter geral), e não um possível domicílio necessário de caráter especial;

A três, porque se o legislador quisesse equiparar ao funcionário público o Agente Diplomático, o teria feito expressamente no art. 76 do NCC, o que não aconteceu.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa E conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 13\_** Não procedem as alegações dos recorrentes, uma vez que, o artigo 268 do CPC é claro ao mencionar que “*salvo o disposto no art. 267, V, a extinção do processo não obsta a que o autor intente de novo a ação*” (destaque apostro). Ora, o art. 267, V, faz menção especificamente ao instituto da preempção, de modo que neste caso não se operará a coisa julgada material.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa E conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 14\_ ANULADA**

**QUESTÃO 27\_** Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que, ao ser feita uma reanálise da mesma, confirmamos o gabarito oficial divulgado, conforme a seguir:

$$ax^2 + bx + c$$

$$x^2 + c$$

$$a = 1$$

$$c = a^x + a^2$$

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa E conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 31\_** Alternativa de resposta alterada para letra E.

**QUESTÃO 36\_ ANULADA**

## **CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO SENIOR/ PLENO/ JUNIOR**

**QUESTÃO 01\_ ANULADA**

**QUESTÃO 14\_** Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o candidato usou uma referência que não explica em nada seu argumento. No texto quando se refere a grandes profundidades, seria em centímetros (por exemplo, 10 cm no máximo), pois agronomicamente não seria possível uma semente germinar a 20 ou 30 metros.

Referência:

Pesquisa Agropecuária Brasileira. Vol 36 n°3, 2001. Dinâmica de sementes de *Bidens pilosa* no solo.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa E conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 16\_** Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a resposta da questão está muito clara no primeiro parágrafo do texto. Os autores da reportagem deixam explícito que há uma contradição entre o processo de refrigeração e os fruticultores que poderá ser extinta com o novo método desenvolvido pelos pesquisadores da Esalq.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa C conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 31\_** Alternativa de resposta alterada para letra E.

## **CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I**

**QUESTÃO 14\_** Não procedem as alegações dos recorrentes, uma vez que a questão se refere a **critérios de localização de material**. Como bem salientado no recurso pelo candidato, o uso de planilhas eletrônicas e softwares específicos são **ferramentas informatizadas de controle de estoque** e não critérios de localização de material no almoxarifado. A localização de material no almoxarifado deve ser real, como definidos nos sistemas de estocagem fixo e sistemas de estocagem livre, e não virtual. Documentos utilizados nos estoques referem-se a critérios de controle de estoque. Tais controles devem fornecer ao público interessado posição, a nível de contagem física, e demais informações quantitativas dos estoques em tempo real. Portanto, fica claro que a questão não se refere aos sistemas de controle de estoque disponíveis, e sim, a localização física de materiais no almoxarifado.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa E conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 29\_** Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que, como duas pessoas estavam sem o talão de cheques, a conta foi dividida por 6, sendo assim, cada pessoa pagou R\$ 9,00, mas se todos os 8 tivessem pago, daria para cada um R\$ 6,75. Portanto,  $R\$ 9,00 - R\$ 6,75 = R\$ 2,25$ , sendo o que cada um pagou a mais.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa A conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 36\_ ANULADA**

## **CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II**

**QUESTÃO 06\_** Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que, quando se trata de assuntos específicos, como é o caso da ciência da Administração, não existe a classificação entre os conteúdos ou assuntos abordados para pessoas com ensino fundamental ou ensino médio. Praticamente, as obras ou títulos são elaborados de forma que contemple o conteúdo específico daquela área, sem designar o nível de conhecimento do leitor ou estudante. E tais obras realmente são utilizados pelos cursos de graduação que contemplem a disciplina Administração de Materiais. Não existem obras no mercado específicas que tratem dos temas necessários para o concurso em questão no que diz respeito à pessoa com ensino fundamental ou ensino médio. Os assuntos são adaptados de obras específicas. Assuntos relacionados a inventário físico, como é o caso da questão referida, é conhecimento básico de administração, independente do nível de conhecimento ou escolaridade.

O autor citado pela candidata no recurso, Marco Aurélio P. Dias, é referência quando se trata de administração de materiais, estoques, almoxarifado etc. e grande parte das obras existentes no mercado utilizam este autor como referência. Portanto, a questão está adequada ao programa de estudo fornecido e publicado no Edital do concurso.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa A conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 31\_** Alternativa de resposta alterada para letra E.

## **CARGO: AUDITOR SENIOR**

**QUESTÃO 04\_** Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que ante ao exposto pelo candidato na questão em tela, a partir do momento em que se discute ou acusa o exercício dos processos de auditoria, automaticamente, subentende-se que as normas deverão ser cumpridas, principalmente, as emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa E conforme assinala o gabarito oficial.

### **QUESTÃO 07\_ ANULADA**

**QUESTÃO 08\_** Não procedem as alegações do recorrente, pois a alternativa apontada como correta no gabarito oficial divulgado em 05/06/2006 está perfeitamente correta conforme a linha de procedimentos relacionadas com a elaboração do parecer em auditoria.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa E conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 13\_** Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que os testes em auditoria representam as constatações para apontar as possíveis evidências. Entende-se que alternativa apontada pelo candidato não representa um procedimento usual a ser executado nessa etapa do trabalho.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa D conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 31\_** Alternativa de resposta alterada para letra E.

**QUESTÃO 40\_** Não procedem as alegações dos recorrentes, uma vez que a questão não foi elaborada para beneficiar quaisquer candidato, mas sim, para avaliar o conhecimento de todos. Se o próprio candidato afirma que ao pesquisar a “Ajuda do Windows”, é citado “Windows + Break” como atalho para mostrar a janela de propriedades do sistema, portanto, não nos cabe questionar a Microsoft. Quanto a alegação de que “a questão não explica que os botões precisam ser pressionados ao mesmo tempo.....”, vale aqui a mesma observação sobre a ajuda do Windows.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa D conforme assinala o gabarito oficial.

## **CARGO: PESQUISADOR DE MERCADO**

**QUESTÃO 15\_** Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a referida questão abrange o tema Ética Profissional, assunto incluso no programa do concurso, anexo I do Edital 001/2006 em Conhecimentos Específicos.

**QUESTÃO 23\_** Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o período sublinhado na frase, completa o sentido do verbo consistir que é transitivo indireto. Esse período é formado por duas orações subordinadas reduzidas de infinitivo que, quando desdobradas, uma se transforma em subordinada substantiva objetiva indireta (em que se mergulhe o fruto) e a outra em uma subordinada substantiva objetiva temporal (antes que fique frio).

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa E conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 32\_ ANULADA****QUESTÃO 36\_ ANULADA**

**QUESTÃO 37\_** Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que,  $A_2 = 2 / B_2 = 4$  “ =  $A_2 \wedge B_2$ ” tem resultado igual a 16, pois  $2^4 = 16$ .

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa D conforme assinala o gabarito oficial.

**CARGO: CONFERENTE**

**QUESTÃO 08\_** Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que, a operação de pesagem de todo o lote entra na categoria, de acordo com sua conceituação, de operações de entrada nos armazéns, e não, na categoria de prestação de serviços sobre as mercadorias ali depositadas, segundo bibliografias utilizadas na confecção do concurso.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa E conforme assinala o gabarito oficial.

**CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

**QUESTÃO 28\_** Não procedem as alegações dos recorrentes, uma vez que no enunciado da questão foi dado o valor da diagonal, portanto deveria encontrar o lado do cubo para depois encontrar o volume. Percebe-se que os recorrentes confundiram aresta com diagonal.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa A conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 40\_** Não procedem as alegações dos recorrentes, uma vez que a questão não foi elaborada para beneficiar quaisquer candidato, mas sim para avaliar o conhecimento de todos. Se o próprio candidato afirma que ao pesquisar a “Ajuda do Windows”, é citado “Windows + Break” como atalho para mostrar a janela de propriedades do sistema, portanto, não nos cabe questionar a Microsoft. Quanto a alegação de que “a questão não explica que os botões precisam ser pressionados ao mesmo tempo.....”, vale aqui a mesma observação sobre a ajuda do Windows.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa D conforme assinala o gabarito oficial.

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

**QUESTÃO 07\_** Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que, segundo IN 51 (Regulamento Técnico de Identificação e Qualificação do Leite Cru Refrigerado) existe determinação de padrões de células somáticas.

O cabeçalho da questão número 07 - Os critérios empregados para definir a qualidade do leite cru vêm mudando para atender a demandas regulamentares oficiais, da indústria e dos consumidores e visam atender, prioritariamente, a requisitos de segurança alimentar e melhor rendimento industrial:

O candidato não soube interpretar a questão e muito menos o recurso que ele utiliza. Abaixo estão os textos supostamente direcionados ao assunto. Todavia, cabe lembrar que era objeto da

interpretação que os critérios para definir a qualidade do leite cru (itens 2.1.1 e 2.1.2), como pode ser visto a IN 51 determina prazos a partir de 2005 até 2011/2012 (conforme a região). E que os valores a serem aplicados ainda dependem de médias observadas. Portanto, apelativo e mostra a falta de interpretação da questão e da lei.

Instrução Normativa 51 – Leite Cru do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (DIPOA), SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE LEITE E DERIVADOS, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 51, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002. assinada MARCUS VINICIUS PRATINI DE MORAES  
ANEXO IV - REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE CRU REFRIGERADO

## 1. Alcance

### 1.1. Objetivo

O presente Regulamento fixa a identidade e os requisitos mínimos de qualidade que deve apresentar o Leite Cru Refrigerado nas propriedades rurais.

### 1.2. Âmbito de Aplicação

O presente Regulamento se refere ao Leite Cru Refrigerado produzido nas propriedades rurais do território nacional e destinado à obtenção de Leite Pasteurizado para consumo humano direto ou para transformação em derivados lácteos em todos os estabelecimentos de laticínios submetidos a inspeção sanitária oficial.

## 2. Descrição

### 2.1. Definições

2.1.1. Entende-se por leite, sem outra especificação, o produto oriundo da ordenha completa, ininterrupta, em condições de higiene, de vacas sadias, bem alimentadas e descansadas. O leite de outras espécies deve denominar-se segundo a espécie da qual proceda;

2.1.2. Entende-se por Leite Cru Refrigerado, o produto definido em 2.1.1., refrigerado e mantido nas temperaturas constantes da tabela 2 do presente Regulamento Técnico, transportado em carro-tanque isotérmico da propriedade rural para um Posto de Refrigeração de leite ou estabelecimento industrial adequado, para ser processado.

3.1.3.1. O leite definido no item 2.1.2. deve seguir os requisitos físicos, químicos, microbiológicos, de contagem de células somáticas e de resíduos químicos relacionados nas Tabelas 1 e 2, onde estão também indicados os métodos de análises e frequências correspondentes:

Tabela 2: Requisitos microbiológicos, físicos, químicos, de CCS, de resíduos químicos a serem avaliados pela Rede Brasileira de Laboratórios de Controle da Qualidade do Leite:

Índice medido (por propriedade rural ou por tanque comunitário)	Até 01.7. 2005 Regiões: S / SE / CO Até 01.7. 2007 Regiões: N / NE	De 01.7. 2005 Até 01.7. 2008 Regiões: S / SE / CO De 01.7. 2007 até 01.7.2010 Regiões: N / NE	A partir de 01.7. 2008 Até 01.7. 2011 Regiões: S / SE / CO A partir de 01.7. 2010 até 01.7. 20012 Regiões: N / NE	A partir de 01.7.2011 Regiões: S / SE / CO A partir de 01.7.2012 Regiões: N / NE
Contagem Padrão em Placas (CPP), expressa em UFC/mL (mínimo de 01 análise mensal, com média geométrica sobre período de 03 meses) Método FIL 100 B: 1991	Máximo 1,0 x 10 <sup>6</sup> , para estabelecimentos que se habilitarem antecipadamente aos termos do presente RTIQ	Máximo 1,0 x 10 <sup>6</sup> , para todos os estabelecimentos, nos termos do presente RTIQ	Máximo de 7,5 x 10 <sup>5</sup>	Máximo de 1,0 x 10 <sup>5</sup> (individual)  Máximo de 3,0 x 10 <sup>5</sup> (leite de conjunto)
Contagem de Células Somáticas (CCS), expressa em CS/mL (mínimo de 01 análise mensal, com média geométrica sobre período de 03 meses) Método FIL 148 A : 1995	Máximo 1,0 x 10 <sup>6</sup> para estabelecimentos que se habilitarem antecipadamente ao presente RTIQ	Máximo 1,0 x 10 <sup>6</sup> para todos os estabelecimentos, nos termos deste RTIQ	Máximo de 7,5 x 10 <sup>5</sup>	Máximo de 4,0 x 10 <sup>5</sup>
Pesquisa de Resíduos de Antibióticos/outras Inibidores do crescimento microbiano:				
Limites Máximos previstos no Programa Nacional de Controle de Resíduos – MAPA				
Temperatura máxima de conservação do leite: 7oC na propriedade rural /Tanque comunitário e 10oC no estabelecimento processador.				
Composição Centesimal: Índices estabelecidos na Tabela 1 do presente RTIQ. Métodos Analíticos de Referência: Matéria Gorda, g /100 g (FIL 1 C: 1987); Extrato seco desengordurado, g/100 g (FIL 21 B: 1987); Índice Crioscópico (FIL 108 A: 1969); Proteínas, g /100g (FIL 20 B:1993).				
Prazos de vigência			Até 01.7.2005, nas Regiões:S / SE / CO e Até 01.7. 2007, nas Regiões: N / NE	
Leite tipo C, Cru ou Pasteurizado, conforme descrito em RTIQ específico:				

### 13. Disposições Gerais

13.1. A coleta de amostras nos tanques de refrigeração individuais localizados nas propriedades rurais e nos tanques comunitários, o seu encaminhamento e o requerimento para realização de análises laboratoriais de caráter oficial, dentro da frequência e para os itens de qualidade estipulados na Tabela 2 deste Regulamento, devem ser de responsabilidade e correr às expensas do estabelecimento que primeiramente receber o leite de produtores individuais;

13.2. Fica facultado aos estabelecimentos de laticínios anteciparem-se aos prazos fixados na Tabela 2 do presente Regulamento.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa D conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 09\_** Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que no **efeito da salga** - o cloreto de sódio é largamente utilizado no processamento industrial ou caseiro da carne, seja como condimento (palatabilizante) ou como agente conservante. Dependendo da concentração salina e da temperatura, a adição de sal à carne faz com que essa ganhe ou perca água. Quanto maior a concentração em sal, maior será a perda. Em baixas concentrações, a adição de sal provoca, inicialmente, um aumento da capacidade de retenção de água, entretanto, com a difusão do sal pelo interior do músculo começa a ocorrer o efeito inverso. A carne de sol é feita a partir de cortes de toda a carcaça bovina, tendo umidade de 64-70% e teor de sal de 5-6%. O charque é geralmente preparado de cortes da ponta de agulha, e em menor proporção do dianteiro bovino. Tem teor de umidade de 44-45% e teor máximo de sal de 12-15%.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa C conforme assinala o gabarito oficial.

**QUESTÃO 14\_** Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que nos séculos passados os alimentos enlatados, muito apreciados, tinham seus prazos de validade em função do método utilizado, inclusive a apertização (1809, Nicolas Appert; 1810, Peter Durant). Portanto, não estamos no texto afirmando que adicionar simplesmente alimentos em latas, trata-se de um tratamento térmico. Estamos falando de clonagem, mutação, transgênicos e irradiação, os métodos que utilização latas (enlatamento) como são muito antigos não estão em evidência na questão.

A questão número 14 - Muito se fala em clonagem, mutação genética, alimentos transgênicos. Esses termos são comuns de se ouvir, assim como a irradiação ficou em evidência nas décadas passadas:

Sobre assunto do enunciado podemos dizer sobre as sentenças acima:

- (1) Irradiação de alimentos é um processo físico de tratamento comparável à pasteurização térmica, ao congelamento ou enlatamento. Este processo envolve a exposição do alimento, embalado ou não, a um dos três tipos de energia ionizante: raios gama, raios X ou feixe de elétrons.

Quem diria!

Devemos ao famoso Napoleão Bonaparte o milho verde em lata!

Um exemplo da importância da produção e da conservação dos alimentos para a hegemonia dos povos foi dado por Napoleão o grande estrategista francês. Preocupado com a necessidade de dotar seus exércitos de maior autonomia e velocidade nos períodos de guerra, instituiu, ao

final do século XVIII, um prêmio de doze mil francos para quem desenvolvesse um novo método de conservação de alimentos. O prêmio foi ganho por Nicolas Appert, um confeitoiro parisiense, que, tendo pesquisado durante catorze anos, desenvolveu o enlatamento, processo empregado até hoje e que conserva os alimentos por anos a fio.

O nome técnico do processo de enlatamento é “appertização”, em homenagem ao seu inventor. *Marileusa D. Chiarello\**

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa D conforme assinala o gabarito oficial.

### **III DAS CONCLUSÕES**

Face ao exposto, após análise dos recursos, houve modificação no gabarito oficial divulgado anteriormente, de acordo com as decisões e fundamentações supra elencados.

Publique-se

**SÃO PAULO (SP), 14 DE JUNHO DE 2006.**

Consulplan Consultoria